

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:131/07

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº:2323664/2007

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

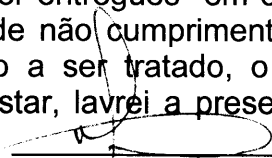
Às nove horas (09h00) do dia 29 de novembro do ano de dois mil e sete (29.11.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, designado pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** de nº 131/07, que tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.249/07 em 12 de novembro de 2007 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes, membro da equipe de apoio. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:


Empresa	Representante
Carvalho e Costa Comercial Ltda-ME	Gean Paulo da Costa
Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda	Moredisson Pires da Silva
CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.	Sílvio da Sousa Maia
MBS – Distribuidora Comercial Ltda	Bruno Rafael dos Santos Saraiva
Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda	José Laerte Francischetti
Farias e Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	Pelágio de Maria Gaspar Batista
Ivone Pereira Chaves Barbosa -ME	Ronei Carlos Barbosa
WV-de Moraes e Cia Ltda-ME	Leonardo Santos Machado

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documentos anexos. Foi concedido o benefício a empresa WV de Moraes e Cia Ltda, da Lei complementar nº 123/2006, nos termos do artigo 45, I. Sagraram-se vencedoras as empresas Carvalho e Costa Comercial Ltda-ME, nos lotes 01 e 03, WV-de Moraes e Cia Ltda-ME, no lote 02 e Ivone Pereira Chaves Barbosa -ME, no lote 04. Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação. A documentação habilitatória estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Item	Empresa	Valor Total
01	Carvalho e Costa Comercial Ltda-ME	R\$9.028,40
02	WV-de Moraes e Cia Ltda-ME	R\$3.579,00
03	Carvalho e Costa Comercial Ltda-ME	R\$8.700,00
04	Ivone Pereira Chaves Barbosa -ME	R\$74.950,00
Valor Total		R\$96.257,40

Totaliza a presente licitação a importância de R\$96.257,40 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio


Colombo Molchan Neto
Equipe de Apoio

